

MUNICÍPIO DE JABOTICABA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º05/2021

OBJETO: Aquisição de Patrulha Mecanizada para equipar o Município de Jaboticaba-RS, conforme proposta cadastrada junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA – Plataforma + Brasil sob o n.º908406/2020. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS NO SISTEMA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES (BLL): de 13/08/2021 08h:30min até às 07h:30min do dia 27/08/2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS NO SISTEMA BLL: a partir das 07h:35min do dia 27/08/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS NO SISTEMA BLL: às 8h:30min do dia 27/08/2021. ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS: até as 8h:30 min do dia 24/08/2021, através de correspondência em papel timbrado da empresa licitante, dirigida à Pregoeira ou pelo fone (55) 3743-1122 em horários de expediente ou através do e-mail licitacao@jaboticaba.rs.gov.br. Jaboticaba/RS., 12 de Agosto de 2021.

LUIS CLOVES MOLINARI SILVA,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL – RS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 08:00 horas, do dia 27 do mês de agosto de 2021, serão abertos os envelopes do Pregão Presencial nº 022/2021, com objetivo de Compra de 01(um) Veículos Novo Tipo Sedan, Fabricação Nacional, Zero Quilometro, Motor Mínimo 1.0, com no Mínimo 100 CV ou superior, Aro/Roda liga leve de 15", 04 portas, ano e modelo 2021 ou superior, Combustível Flex. para uso na Sec. Da Saúde. Demais informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Administração, nos horários de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo fone (55) 3616.2215 ou 3616-2217, site www.cristaldosul.rs.gov.br mail: cristaldosul@cristaldosul.rs.gov.br.

Cristal do Sul-RS, 13 de agosto de 2021.

Otelmo Reis Da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

SÚMULAS DE TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO LEI FEDERAL Nº 13.019/2014

Concedente: Município de Frederico Westphalen.
1) Termo de Fomento nº 05/2021. Objeto: Parceria para realização de atividades na área da Educação, através da conjugação de esforços para execução do projeto "Merenda Escolar", conforme plano de trabalho. Entidade parceira: Fundação Regional Integrada – FURI, mantenedora da Escola de Educação Básica da URI – Campus de Frederico Westphalen. Valor: R\$ 24.610,00. Fundamentação. Art. 31, caput, c/c, II da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Inexigibilidade de Chamamento Público nº 12/2021. 2) Termo de Fomento nº 06/2021. Objeto: Parceria para realização de atividades na área da Educação, através da conjugação de esforços para execução do projeto "Merenda Escolar - Casa Familiar Rural", conforme plano de trabalho. Entidade parceira: Associação Casa Familiar Rural Santo Isidoro, mantenedora da Escola de Ensino Médio Casa Familiar Rural. Valor: R\$ 13.482,00. Fundamentação. Art. 31, caput, c/c, II da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Inexigibilidade de Chamamento Público nº 13/2021. 3) Termo de Colaboração nº 01/2021. Objeto: Conjugação de esforços visando a consecução de finalidades de interesse público e recíproco através da formalização de parceria para a execução do projeto, "União Frederiquense na Divisão de Acesso 2021", proposto por equipe de futebol profissional de Frederico Westphalen, constituída como Organização da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para disputar o Campeonato Estadual de Futebol de Campo, de acordo com as diretrizes estabelecidas no "Programa de Incentivo e Apoio ao Futebol Profissional no Município de Frederico Westphalen", instituído através da Lei Municipal nº 4.610 de 05 de abril de 2019 e suas alterações, conforme plano de trabalho. Entidade parceira: União Frederiquense de Futebol. Valor: R\$ 40.000,00. Fundamentação. Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Chamamento Público nº 02/2021.

Frederico Westphalen (RS), 13 de agosto de 2021.

José Alberto Panosso
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES – RS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, MAURO PROCOPIO FORTES DE QUADROS, no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se realizará no dia 25 de agosto de 2021, às 09:00horas, na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões, a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme determina o **Edital de Pregão Presencial, nº. 20/2021.**

O Edital pode ser solicitado através do E-mail: licitacao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br; ser acessado no Site do Município: <https://doisirmaosdasmissoes.atende.net/#>; ou ainda ser retirado no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões - RS.

Finalidade: AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE PASTAGEM DE VERÃO, ADUBO E UREIA PARA PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 1.625/2021.

Dois Irmãos das Missões - RS, 12 de agosto de 2021.
MAURO PROCOPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO - RS

TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2021:

Abertura: 31/08/2021, às 10:00h, na sala da Adm. Geral. Objeto: Serviços de Reforma e Ampliação com grades metálicas e coberturas em policarbonato na EMEF Mário Quintana. Informações na Prefeitura, no site www.planalto.rs.gov.br, Portal da Transparência ou licitacaoplanalto@gmail.com

Planalto, RS, 12/08/2021.

Cristiano Gnoatto
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 62/2021

O Município de Frederico Westphalen/RS, torna público aos interessados que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico/SRP, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação (internet), através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, para registro de preços para futura aquisição de materiais de expediente, artesanato e materiais pedagógicos, destinados à gestão, operacionalização das ações, programas e serviços de responsabilidade da Política Municipal de Assistência Social. As Propostas de Preços serão recebidas até 31 de agosto de 2021, até às 13h59min (horário de Brasília), no site supramencionado. O início da Sessão de Disputa de Preços será no dia 31 de Agosto de 2021, às 14hs(horário de Brasília), no site supramencionado. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do Município de Frederico Westphalen, www.fredericowestphalen-rs.com.br. Demais informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Fazenda de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, pelo telefone (55) 3744-5050.

Frederico Westphalen - RS, 13 de agosto de 2021.

Simone T. Duarte da Silva
Secretária Municipal da Fazenda

PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Comdica

EDITAL Nº 02/2021, DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente-COMDICA de Frederico Westphalen torna público que está sendo convocada a sociedade civil organizada para participar de Audiência Pública, a ser realizada na data de 24 de agosto de 2021, às 8 horas e 30 minutos, na sala dos Conselhos, junto a sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, localizada a Rua Monsenhor Vitor Batistella, nº 686, nesta cidade, a fim de que a sociedade civil possa ser consultada acerca da aceitabilidade das propostas protocoladas pelas entidades, referente ao edital de Manifestação de Interesse Social nº 02/2021.

O edital, propostas e demais anexos estão disponíveis para consulta no site do Município no endereço <http://www.fredericowestphalen-rs.com.br/leisparcerias>.

Frederico Westphalen, 11 de agosto de 2021.
CHESTER MAXWEL FRANCESCATTI - PRESIDENTE DO COMIDICA/FW

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº 039/2021: 12.08.2021; **Contratado: AMARILDO CASARIL DOS SANTOS.** Contratação emergencial Médico Veterinário; Vigência: 12.08.2021 a 11.08.2022. LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal.

Nº 040/2021: 12.08.2021; **Contratada: PATRÍCIA ANDREATTO.** Contratação emergencial Cirurgião Dentista; Vigência: 13.08.2021 a 12.08.2022. LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 29/2021. Tipo: Menor preço por item, **Objeto:** Contratação de seguros para veículos de propriedade do Município de Rodeio Bonito - RS. **Abertura: 24/08/2021 às 09:00.** Informações e cópia do edital na Avenida do Comércio, 196 Centro Rodeio Bonito - RS, pelo fone (055) 3798 – 1155 ou pelo site: www.rodeiobonito.rs.gov.br.

Rodeio Bonito - RS, 10 de agosto de 2021.

Paulo Duarte
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI

PORTARIA Nº 1514/2021, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

ADILSON ADAM BALESTRIN, Prefeito Municipal de Seberi, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 14 de agosto de 2021, a servidora pública **Paulina Marlene dos Santos**, CPF 615.224.140-53 RG nº 6047039349 – SSP/RS, cargo efetivo de Servente, Padrão 01, classe D, matrícula 100237, regime horário de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1941,64 (um mil novecentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos), composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico, conforme artigo 22, da Lei Municipal nº 1953/2001, de 28 de dezembro de 2001; 45% (quarenta e cinco por cento), correspondente a 09 (nove) avanços (triênios), conforme artigo 83, da Lei Municipal nº 1005/1990, de 24 de maio de 1990; 25% (vinte e cinco por cento), correspondente a Gratificação Adicional de 25%, conforme artigo 84, da Lei Municipal nº 1005/1990, de 24 de maio de 1990, a ser custeada por Fundo de Previdência Social do Município de Seberi/RS – FPSM e seu reajuste será efetivado pela paridade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBERI,
AOS 13 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

ADILSON ADAM BALESTRIN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE VICENTE DUTRA/RS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11/2021.

TOMAZ DE AQUINO ROSSATO, Prefeito Municipal de Vicente Dutra, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Código Tributário Municipal NOTIFICA todos os contribuintes e quem possui algum tipo de débito com o Município para comparecerem junto à Prefeitura Municipal, no setor de Arrecadação de Tributos, a fim de efetuarem os pagamentos de seus débitos. Salientamos que os contribuintes terão o prazo de 30 dias, após a publicação do presente edital, para realizarem respectivos pagamentos. Caso não o façam até essa data, o Município por força da legislação estará obrigado a ingressar com ações de execuções fiscais ou qualquer outro tipo de ação pertinente a cada caso, bem como poderá efetuar protesto extrajudicial da dívida junto ao Ófício de Registro de Protesto de Títulos competente.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, lavrou-se o presente Edital ao qual será dada a ampla divulgação devida.

Vicente Dutra, 10 de Agosto de 2021.
Tomas de Aquino Rossato - Prefeito Municipal

Publique seu edital no jornal de maior tiragem e circulação da região! edita@oaltouruguai.com.br